

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(Secretaria de Transportes e Obras)

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção de veículo DELIVERY, placa RNT8B45, ano 2021.

CENTRO DE CUSTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	LAMPADAS G27	PÇ	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
2	HASTE COM ENGRENAGEM DO BRAÇO DO LEVANTE	PÇ	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4350
3	MANGUEIRAS DO SISTEMA HIDRÁULICO	PÇ	4	R\$ 789,00	R\$ 3.156,00
4	PARAFUSOS 10X30MM COM PORCA	PÇ	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
5	BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS TAMPAS LATERAIS DA CARENAGEM MEDIDA 12X20MM	MT	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
6	SINALEIRAS LATERAIS DE SINALIZAÇÃO REF. GF115	PÇ	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68ATF	LT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
8	PARAFUSOS SOBERBOS 6X25MM	PÇ	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00
9	ELETRODOS OK48	PÇ	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
10	OXIGÊNIO PARA SOLDAR	LB	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
11	FAIXAS REFLETIVAS	PÇ	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
12	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	PÇ	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
13	LIXA GR80	PÇ	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
14	TINTA BRANCO PU GALÃO DE 3,6 LITROS CADA	PÇ	3	R\$ 342,00	R\$ 1.026,00
15	CATALISADOR E DILUENTE PARA TINTA	LT	3	R\$ 178,67	R\$ 536,01
16	TINTA PRETO VINÍLICO GALÃO DE 3,6 LITROS CADA	PÇ	2	R\$ 403,00	R\$ 806,00
17	TINTA LARANJA VIVO	LT	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
18	THINNER	LT	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
19	FITA CREPE	PÇ	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
20	PAPEL DE ISOLAMENTO	PÇ	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
21	VARETAS DE SOLDA	PÇ	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
22	DISCO DE CORTE 4-1/2 – 115 X 1,0 X 22,2 MM	PÇ	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
23	MASSA PLÁSTICA	PÇ	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
24	CORRIGIR AMASSADOS NAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO DE LEVANTE	UN	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
25	TROCAR BORRACHAS DAS 8 TAMPAS DAS PORTAS	UN	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

26	TROCAR BOCAS DO TANQUE LADO DIREITO	UN	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
27	REVISAR BOTÕES DA SIRENE NO CESTO	UN	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
28	REVISAR TODO O SISTEMA HIDRAULICO E MECÂNICO DO EQUIPAMENTO DO LEVANTE	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
29	INSTALAR SINALEIROS LATERAIS E REVISÃO ELÉTRICA	UN	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
30	RECUPERAR LATARIA DAS LATERAIS, BRAÇOS DE LEVANTE, SUPORTES, PISOS E PINTAR	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
31	LAVAÇÃO COM MATERIAL	UN	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

TOTAL	R\$38.743,51
--------------	---------------------

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicito contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção geral necessária, tendo em vista o desgaste natural das peças do veículo DELIVERY, placa RNT8B45, ano 2021, usado para atender demandas de manutenção da iluminação das vias urbanas do município de Curitiba/SC.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$38.743,51 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais no seguinte endereço:
Secretaria de Transportes e Obras
Rua Benjamin Constant, nº 395
Curitiba/SC – Fone (49) 3241-1477,
Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a

constatação da integridade e qualidade do mesmo.

5.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

5.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

5.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

5.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

5.4. A garantia mínima será de **12(doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo do produto.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitiba-SC, 21 de maio de 2024.

Hercílio Beppler
Secretário de Transportes e Obras